Emitir Contrato Prestação de Servico Juridico

O objetivo desta funcionalidade é emitir o contrato de prestação de serviço jurídico para o imóvel e o cliente informado. A opção pode ser acessada via **Menu de Sistema**, no caminho: **GSAN** > **Atendimento ao Público > Ordem de Serviço > Emitir Contrato Prestacao de Servico Jurídico**.

Feito isso, o sistema acessa a tela a seguir:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.

Para gerar o contrato de pre	stação de serviço, informe os dados abaixo:	
Matrícula do Imóvel:*	2717808 645.600.075.017	77.000
	×	
Cliente Responsável:*	5029481 FACIO G DE	MELO
	Campos obrigatórios	
Limpar	Campos obligatorios	Gerar

Acima, informe obrigatoriamente a matrícula do imóvel e o cliente responsável e tecle **Enter**. Em seguida, clique no botão **Gerar** para a geração do contrato de prestação de serviço jurídico, conforme modelo apresentado **AQUI**.

O sistema define o tipo de contrato a ser emitido, considerando para isto o tipo de categoria do imóvel.

Last update: 31/08/2017 ajuda:emitir_contrato_de_prestacao_de_servico_juridico https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:emitir_contrato_de_prestacao_de_servico_juridico&rev=1486035134 01:11

Emitir contrato público:

- Número do contrato será a composição do identificador do imóvel informado, concatenado com o exercício (AAAA);
- Nome cliente público Informações do cliente público e diretor responsável associados ao imóvel;
- Nome do presidente Informações do presidente e diretor financeiro da empresa;
- Profissão do presidente da empresa Profissão do presidente e diretor financeiro;
- CPF do presidente Informações do presidente e diretor financeiro da empresa;
- RG do presidente Informações do presidente e diretor financeiro da empresa;
- Nome do diretor financeiro Informações do presidente e diretor financeiro da empresa;
- Profissão do presidente da empresa Profissão do presidente e diretor financeiro;
- CPF do diretor financeiro Informações do diretor financeiro da empresa;
- RG do diretor financeiro informações diretor financeiro da empresa;
- Esfera do poder do Governo Selecionar esfera do poder do cliente;
- Nome do cliente público Informações do cliente público e diretor responsável associados do imóvel;
- Endereço do cliente público (imóvel) Informações do endereço do imóvel;
- Número do endereço do cliente (imóvel) público Informações do endereço do imóvel;
- Nome do Município do cliente público Informações do endereço do imóvel;
- Matricula do imóvel informado pelo usuário;
- CNPJ do cliente público Informações do cliente público e diretor responsável associados do imóvel;
- Diretor do cliente público Informações do cliente responsável associado ao contrato;
- CPF do diretor cliente público Informações do cliente responsável associado ao contrato;
- RG do cliente público Informações do cliente responsável associado ao contrato;
- Endereço do imóvel informado Informações do endereço do imóvel;
- Município do imóvel informado Informações do endereço do imóvel;
- Comarca informação do Foro da Comarca;
- Data corrente Data corrente do sistema e formatada no padrão "Local, data por extenso";
- Nome do diretor do órgão (Usuário) Unidade de negócio e informações do seu responsável/diretor;
- Nome do presidente Informações do presidente e diretor financeiro da empresa;
- Nome do diretor financeiro informações do presidente e diretor financeiro da empresa;
- Informações das TESTEMUNHAS (Nome, CPF e RG) não serão tratadas pelo sistema.

Validar imóvel e identificar tipo de categoria:

- Caso a matrícula do imóvel informada exista, o sistema seleciona a subcategoria do imóvel. Com a subcategoria selecionada, relaciona a categoria da subcategoria. Com a categoria selecionada, relaciona o tipo da categoria. Caso alguma relação entre as informações não seja atendida, não sendo possível identificar o tipo de categoria, será exibida a mensagem: Não foi possível selecionar o tipo de categoria do imóvel «imóvel informado»;
- Caso o tipo da categoria seja diferente de **Pública**, o sistema exibe a mensagem: *Para o imóvel informado, não será gerado o contrato JURÍDICO com a categoria «categoria identificada»*.

Identificar informações do presidente e diretor financeiro da empresa:

- Caso não exista o diretor presidente cadastrado no imóvel informado, o sistema exibe a mensagem: *Não foi possível selecionar os dados do Presidente*.
- Caso exista o documento CPF do cliente, os dados serão armazenados para ser impresso no

contrato. Caso contrário, se o documento CPF do cliente não existir, o sistema exibe a mensagem: *Documento CPF do Presidente associado não informado*.

- Caso exista o documento RG, os dados do cliente serão armazenados para ser impresso no contrato. Caso contrário, se o RG do cliente não existir, será exibida a mensagem "RG do Diretor Financeiro não informado.".
- Caso exista o nome do cliente os dados serão armazenados para ser impresso no contrato. Caso não exista, será exibida a mensagem "Não foi possível selecionar os dados do Diretor Financeiro.".
- Caso exista o documento CPF do cliente, os dados serão armazenados para ser impresso no contrato. Caso contrário, se o documento CPF do cliente não existir, será exibida a mensagem "Documento CPF do Diretor Financeiro não informado.".

Identifica a unidade de negócio e informações do seu responsável/diretor

- O sistema seleciona a localidade do imóvel informado, a unidade de negócio, a informação do cliente responsável pela unidade de negócio.
- Caso não exista o cliente da unidade de negócio, será exibida a mensagem "Não existe responsável definido na unidade de negócio «nome abreviado da unidade de negócio xxxxxx».".

Informações do cliente responsável associado ao contrato

- O sistema seleciona o cliente informado para ser impresso no contrato. Caso o documento CPF do cliente não exista, será exibida a mensagem "Documento CPF do cliente associado ao imóvel não informado.".
- Caso o RG do cliente não exista, será exibida a mensagem "RG do cliente associado ao contrato não informado.".
- O sistema seleciona o endereço do cliente do imóvel informado, compondo as informações em tipo de logradouro, logradouro, número do imóvel, complemento do endereço, bairro do endereço, CEP e município. Caso alguma informação da composição do endereço não exista, exceto o complemento, será exibida a mensagem "Não foi possível compor o endereço do cliente. Inexiste «informação não encontrada».".

Informações do endereço do imóvel

 O sistema seleciona o imóvel informado, em seguida, seleciona o endereço do imóvel compondo as informações em tipo de logradouro, logradouro, número do imóvel, complemento do endereço, bairro do endereço, CEP e município. Caso alguma informação da composição do endereço não exista, exceto o complemento, será exibida a mensagem "Não foi possível compor o endereço do cliente. Inexiste «informação não encontrada».

Obtem data corrente do sistema

• O sistema seleciona a data corrente do servidor (computador), decompondo o dia, o mês, e o ano para impressão do contrato.

Obtem informação do Foro da Comarca

• O sistema seleciona o Foro da Comarca definido como uma constante "nome da cidade".

Valida pessoa física ou jurídica para o cliente no contrato público

• O sistema selecionar o cliente informado com o respectivo tipo de cliente. Caso a informação

que classifica a pessoa do cliente seja igual a "Pessoa Jurídica", será exibida a mensagem "Cliente responsável associado ao contrato de adesão é pessoa jurídica.".

Seleciona esfera do poder do cliente

• O sistema seleciona o cliente informado com o respectivo tipo do cliente. Obtem a informação esfera do poder e relaciona a descrição para ser impressa no contrato.

Informações do cliente público do imóvel

 O sistema seleciona o cliente para o imóvel informado. Armazena o nome do cliente para ser impresso no contrato. Caso o documento CNPJ do cliente exista será armazenado para impressão do contrato. Caso o documento CNPJ do cliente não exista, será exibida a mensagem "Documento CNPJ do cliente associado ao imóvel não informado.".

Identifica a profissão do presidente e diretor financeiro

 O sistema seleciona o cliente e obtem a informação da profissão do cliente para ser impresso o contrato. Caso o identificador não exista, será exibida a mensagem "Não existe profissão definida para o cliente presidente « xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.".

Preenchimento dos Campos

Campo	Orientações para Preenchimento
Matrícula do Imóvel(*)	Campo obrigatório - Informe a matrícula do imóvel, ou clique no botão 🕵, link Pesquisar Imóvel, para selecionar a matrícula desejada. A identificação do imóvel será exibida no campo ao lado.
	Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão exibição.
Cliente Responsável(*)	Campo obrigatório - Informe o código do cliente responsável, ou clique no
	botão 🕵, link Pesquisar Cliente, para selecionar o cliente desejado. O cliente responsável do imóvel será exibido no campo ao lado.
	Para apagar o conteúdo do campo, clique no botão 🛇 ao lado do campo em exibição.

MODELO: CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO

5/6

CONTRATO Nº 12704272013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE CARENN E O(A) CAEMA - RESERVATORIO

CAREN E O(A) CARA - RESERVATORIO Pelo presente termo de CONTRATO DE PESTANDO E ESKVIO, OSLAN - RESERVATORIO 921/03-D, que entre si celebram a COMPANII DE KONAE E ESCONCE DO EIO CRANE E D'NORTE - CHEM, sociadade se concur, atempti e la celebram a COMPANII DE KONAE E ESCONCE DO EIO CRANE E D'NORTE - CHEM, sociadade se concur, atempti e la celebram a COMPANII DE KONAE E ESCONCE DO EIO CRANE E D'NORTE - CHEM, sociadade Salgado Filho, 1555, Tirol, CE 59055-000, en Natal/Rm, ONN n° 06.234,385/0001-35, Inscrição Estadual n° 120.055,426-3, neste a tod denominada simplesmente de CAREN, qui representada pelos seus Directores: Presidente, Sr. OXOO REIS NOREIRA LINA, brasileiro, PEOCRAMADOR, inscrição CEFAM IN 627.402.107-07 e KG nº 8123642-SSF/RM e Director Comercial e Financeiro, Sr(4), JOAO REIS MOREIRA LINA, brasileiro, PEOCRAMADOR, inscrito no CEF/MF n° 627.402.107-07 e KG n° 8123642 e do outro lado Governo ESTADUAL LUIS MA 65074-115 /NN, matrícula CAERN n° 1270427, CNFJ n° 00.005.262/7237-23 Preseentado pelo seu Directo Geral, o Sr. MARIEL DUTRA DE NATOS inscrito no CFF/MF n° 10.242.29-15 e RG n° 8123642, denominado simplesmente de USURIO, têm justos e contratados, o que nutuamente aceitam a seguir: CARENT A SONTA- DE DENDE A DENDE LA DIREL A DIVENTE DA DIVENTE DA DIVENTE DA DIVENTE NA 100.0000 - 100000 n° 20000 n° 200000 n° 20000 n° 200000 n° 20000 n

denominado simplesmente de USUŠRIO, têm justos e contratados, o que nutuamente aceitam a seguir: ChÁUSULA FRIMEIRA - D0 OBJETO, A CAEEN se obriga por força desta avença, prestar ao USUŠRIO, os serviços de formacimento de água e/ou coleta de esgotos, conforme o que disciplina o Regulamento Geral dos Serviços, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.079, de 27 de janeiro de 1991 e as Resoluções, Normas Intermas e Leis vigentes, ao prédio Localizado à AV DANIEL LA TUOLTE, NUMERO 00000 - CUTROS - OCHANA SAO LUIS MA 65074-115./EM, que consta no Cadastro Comercial da CAEEN, como de responsabilidade do USUŠRIO, 5 1º - No caso de novas ligações solicitadas pelo USUŠRIO, a CAEEN só prestará os serviços objeto deste Contrato, quando confirmada a existência de redes de abastecimento e/ou coleta de esgoto no trecho do logradouro e a inexistência de débitos pendentes em nome do USUŠRIO. 5 2º - A prestação do(s) serviço(s) de que trata o parágrafo anterior, deverá ser solicitado, previamente, pelo USUŠRIO, ficando por sua conta, as despesas de execução dos tamais prediais e das redes de água e/ou esgoto, quando da sua inexistência, mediante orçamento de material e mão de obra elaborado pela CAEEN, de acordo com o que dispõe os artigos 8, 10 = 16° do Begulamento Geral dos Serviços. 5 3º - Tratando-se de ligação solito 15 16 = 16 do lañovel no uno cristerio estimado em função do comsumo médio presunido, por atributo físico do dinável ou outro cristerio estimado em função do comsumo médio presundo, por a tributo físico do lañovel no uno cristerio estade lecido pela CAEN, conforme dispõe o artigo 76 do Regulamento Geral dos Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PERÇO DA TARIFA: As tarifas de água e esgoto serão cobradas de acordo com os critérios estabelecidos pelas Resoluções e normas regulamentares da CAERM, nos valores previstos para a Categoria Rública, com Cota Básca de comsuno de água equivalente a 2003 de água por economia, cujo valor mínimo para a tarifa está definida na Tabela Tarifária vigente, devidamente aprovada pelo órgão competente e comprovadamente do conhecimento do SUMARIO. Cotado, também, de acordo com a Tabela Tarifária vigente, ao previsto no caput desta cláusula será obrado, também, de acordo com a Tabela Tarifária vigente, e comporto da serviço de esgoto será cobrado em função de percentual da tarifa de água (oca básica a condeminal).

ndamental. 38 - As alterções que ocorram na categoria de consumo do inóvel sexão adequadas aos valores tarifários orrespondentes, a partir da data da sua ocorrência, sea retroagir, em nenhuma hipótese, a sua aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE OU ALTERAÇÃO DE TARIFAS, O USUÁRIO estará sujeito aos reajustes ou as alterações aplicadas na Estudura Tarifária decorrente da política tarifária adotada pela CAEEN, desde que justíficada e devidamente aprovada pelo Orgão competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONGRAMA DE FATURAMENTO E DE VENCIMENTO: A CAEEN fixará no seu "Cronograma Mensal de Faturamento" as datas da leitura do hidrômetro, da entrega da conta e do seu vencimento, cuja data será fixada com pelo menos 05(cinco) dias úteis apôs a entrega da conta e do seu vencimento, cuja data será 5 1° - As contas pegagas após o vencimento estarão sujeitas à aplicação de juros e acréscimos regulamentares, de acotdo com as Normas vigentes na CAENN. Se seconda pegaga en contas pegagas de se contas pegadas de adequação e acréscimos regulamentares, de acotdo com as Normas vigentes na CAENN. Se seconda com as Normas vigentes na CAENN. Se acotdo de se contas escolhida entre se s (sein) deferecidas peña CAEEN, de condo o se una proveitaria finitaria de la de se de 1999. S 3° - As datas previstas no "Cronograma Mensal de Faturamento" do USUÁRIO poderão ser modificadas, por necessidade e adequação a novos procedimentos ou tecnologias a serea implementadas, sen o prévio conhecimento do USUÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXCLUSIVIDADE DE FOENECIMENTO, O(s) serviço(s) de água e/ou coleta de esgoto (são)é de exclusividade da CAEEN, ficando o USUGAIO proibido de utilizar outras alternativas sem a prévia autorização da CAEEN é dos Graños competentes, de acordo com o que estabelece os \$s 1°, 2° e 3°, do artigo 3° do Regulamento Geral de Serviços da CAEEN e Resolução 04/04-SERHID, de 25/10/04.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CAREN: A CAEBU obriga-se a; a) Executar e dar namutenção a toda nova ligação de água para prédios de responsabilidade do USUÁRIO, com a colocação do hidrômetro e a abraçadeira no prazo de até 05(cinco) dias úteis após a comprovação, pelo interessado, da aquisição do material, da caixa de proteção do hidrômetro e da sua instalação dentro dos requisitos exigidos pela CAERN. b) Executar e dar namutenção a toda nova ligação de esgoto para prédios de sua responsabilidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis apôs a comprovação, pelo USUÁRIO, dos serviços que lhe competem e dentro dos o () Pormeor; com repularidade, a água livre de impuress e préprir para o comamo humano, de acordo com a potabilidade medida pelos indice "per-capita" previsto no projeto de abasteciento de água da localidade e coletar o efluente de esgoto dando o destino final adequado, sob condições normais.

2) pelo uso indevido dos servições de água e esgotos conforme previsto no artigo 94, do Regulamento Geral dos Serviços.
c) Supressão do Ramal - a supressão do ramal se dará 06 (seis) messe após a interrupção da prestação dos serviços ou sinda no caso de religação do ramal por conta prépria. Neste caso, fica o USUÃIO aujeito ao pagamento de todos os debitos existentes com a CAEDN inclusive multas, juros de mora e atualizações montárias e dosdecidos os parsos legisis de prescuição do beito.
d) Contaria Legal - cos na prestação dos debitos existentes com a CAEDN inclusive multas, juros de mora e atualizações montárias e dosdecidos os parsos legisis de prescuição do beito.
d) Contaria Legal - cos na presentação dos debitos atualizações da cos estavamente, com a catellarações de presentação dos adeitos a atuados da desta a contario de relação dos serviços.
CLÁNSULA NOM - DA VISORIA DO CONTRATO. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, podendo ser proroçado sucessivamente, com a inclusão de termo aditivo, desde que haja vontade das partes contrato ares a continuidade da prestação dos serviços.
CLÁNSULA DECIMA - DA RESCISÃO o presente Contrato será vigência a partir de suas calauulas independentemente de notificação extrajudicial ou judicial.
co Depulsemento desta dos Serviços. Código Macinal de Suáde. Além de qualquer de suas clauulas independentemente des not ficação extrajudicial ou judicial.
cu Depulsento deste Contrato, cobendo a ambos zelar pelo patrimênio que representa e estrutura operación do Singuer questão de ser Contrato de NATAL, no Estado do Rio Grande do Singuer questões surgidas ma execução ou interpretação deste Contrato renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado eseja.
CLÁNSULA DÉCIMA SEGUENTA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de NATAL, no Estado do Rio Grande do Norte, para adirini qualtos e contratos, estana o mesmo presente instrumento em 02(duas) vias de igual te

Natal, 10 de Maio de 2013.

CPF: RG:

DIRETOR GERAL DO ÔRGÃO (USUÁRIO)

DIRETOR PRESIDENTE DA CAERN

DIRETOR COMERCIAL E FINANCEIRO TESTEMUNHAS:

2 CPF: RG:

Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento - https://www.gsan.com.br/

Funcionalidade dos Botões

Botão	Descrição da Funcionalidade
R	Ao clicar neste botão, o sistema permite consultar um dado nas bases de dados.
۲	Ao clicar neste botão, o sistema apaga o conteúdo do campo em exibição.
Limpar	Ao clicar neste botão, o sistema limpa o conteúdo dos campos na tela.
Gerar	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a geração do contrato de prestação de serviço jurídico para a matrícula informada.

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link: https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:emitir_contrato_de_prestacao_de_servico_juridico&rev=148603513

Last update: **31/08/2017 01:11**

